



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

ATA DA 75ª SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos (14) quatorze dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte três (2023), às 13h:30 min, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, na sala 303, no 3º andar do prédio principal do Pitágoras sob a **presidência do Diretora do ICSA, a professora Nathane Fernandes da Silva e contou a presença dos seguintes representantes do corpo docentes; Alcielis de Paula Neto; Alisson Silva Martins ; Bruno Franco Alves ; Geraldo Moreira Bittencourt , Antônio Augusto Brion Cardoso; Marcos Luiz Lins Filho; Murilo Ramalho Procópio; Nayara Peneda Tozei; Nathalia Carvalho Moreira. Das conselheiras representantes dos TAEs: Denise Soares Ramos e Sandra Aparecida dos Reis Louzano e dos conselheiros discentes: Brennda Soares. E os professores convidados: Nádia Carvalho e Hilton Manoel.** A diretora cumprimentou os presentes e deu início a septuagésima quinta reunião do Conselho de Unidade de **PAUTA ÚNICA: 1. Aprovação da proposta e regimento do Centro de Práticas do ICSA - processo SEI n. 23071.939621/2022-61.** A chefia do departamento de administração, professora Nathalia Moreira, pediu a palavra para comunicar que deseja se reunir com os coordenadores e chefes de departamentos para discutirem sobre a mudança dos cursos do ICSA para o noturno. Em seguida, não tendo outros informes, a diretora passou a palavra para um dos convidados da assembleia e membro da comissão do centro de práticas, o professor Hilton Manoel, o qual informou que o espaço de trabalho comum dos cursos do ICSA (antigo nome Coworking) será destinado às práticas de ensino dos cursos das sociais aplicadas, trabalhos de pesquisa, extensão, projetos, capacitações e fomentos de atividades práticas dos cursos. Seguidamente, a convidada e membra da comissão, a professora Nádia Carvalho disse que desde o ano dois mil e vinte um (2021) vêm sendo discutido as questões do uso e divisão daquele espaço e que a ideia agora é que o local sirva para integração das práticas dos cursos do ICSA. Após, a professora Nayara Tozei sugeriu que a sigla do espaço seja mudada de NPAGE para NUPAGE (núcleo de práticas para administração, contábeis e economia). Logo depois, o professor Alcielis pediu à diretora permissão para utilizar a sala de mediações, localizada nos fundos do prédio, como sala para grupo focal, ainda explicou que essa sala precisará de instalação de insulfilm espelhado em uma das paredes. O professor Hilton, informou que o espaço tem limitações e que tal sala já estaria destinada para o uso das reuniões de web conferência. Mas, ao final, chegaram num entendimento que essa sala poderia ter as modificações solicitadas para ter condições de ser uma sala de grupo focal, bem como ser usada como sala de reuniões e web conferência. O professor João Paulo questionou se a sala de mediações poderia ser usada para reuniões no período da tarde e atendimento aos usuários no período da manhã, desde que agendado com antecedência pela comissão. Nathane sugeriu colocar tais divisões em forma artigo no texto da resolução. Após, a diretora sugeriu usar a sala de vinte e cinco (25) metros quadrados que hoje é exclusiva do NPJ como laboratório de informática de uso comum a todos os cursos. O professor Jean, informou que as instalações atuais do NPJ são precárias e que para o uso de laboratório de informática ela deverá passar por uma reestruturação elétrica. Também foi informado que o centro de práticas funcionará das 7h às 22h de segunda a domingo. A seguir, a diretora iniciou a leitura do regimento interno do centro de práticas juntamente com os

presentes, e conforme sugestões em conjunto, realizaram algumas alterações em alguns parágrafos e/ou artigos do texto (texto original enviado a todos os Conselheiros anteriormente a reunião, por link do drive, via e-mail). A professora Nayara sugeriu que tivesse um texto no regulamento identificando o papel da comissão e do setor da inovação no centro de práticas, bem como todas as atribuições de cada um. Em seguida, a diretora pôs em votação como será a composição dos membros do Centro de Práticas CP. Uma primeira proposta, sugerida pelos professores foi na continuação com dez (10) membros, sendo dois (02) membros (um titular e um suplente) do setor de Inovação, quatro (04) membros titulares e quatro (04) membros suplentes, com cada departamento do ICSA indicando um membro titular e um suplente. A segunda proposta, foi do professor Jean, de oito (08) membros para o CP, retirando os membros representantes do setor de inovação. Aberta a votação, a primeira proposta teve oito (08) votos favoráveis e a segunda, dois (02) votos favoráveis e uma (01) abstenção. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 30/04/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco Alves, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 07/08/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 07/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos, Servidor(a)**, em 07/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 08/08/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 15/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio, Professor(a)**, em 19/08/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 19/08/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1599274** e o código CRC **857795F4**.

Referência: Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 1599274